



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DIRETORIA-GERAL  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES DO CURSO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

Aviso n.º 10, de 23 de janeiro de 2025

O Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), no uso de sua competência e de acordo com o regulamento do Cefor, aprovado pelo Ato da Mesa n.º 41/2000, e com o Edital n.º 1, de 17 de junho de 2024, torna pública **a convocação de candidatos em lista de espera para efetuar matrícula** no curso Mestrado Profissional em Poder Legislativo (MPPL).

1 O docente listado no quadro a seguir abriu vaga adicional em relação às inicialmente ofertadas:

| Docente                       | Vagas inicialmente ofertadas | Vagas adicionais disponibilizadas |
|-------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| Nelson Gomes dos Santos Filho | 2                            | 1                                 |

2 A seguinte candidata, indicada para lista de espera no Anexo I do Aviso n.º 9/2024, de 17 de dezembro de 2025, fica convocada a efetivar a matrícula:

| Docente                       | Vagas disponibilizadas | Nome da candidata                 | Nota obtida |
|-------------------------------|------------------------|-----------------------------------|-------------|
| Nelson Gomes dos Santos Filho | 1                      | Maridélia Moura de Arruda Moreira | 57,51       |

3 Da matrícula

3.1 De acordo com o que estabelece o subitem 9.6 do Edital n.º 1/2024, ficam convocados a efetivar matrícula os candidatos listados no item 2 deste aviso.

3.2 A matrícula será realizada no período de 23 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025, de acordo com instruções disponíveis em <https://www2.camara.leg.br/camara/programas-institucionais/cursos/pos-graduacao/mestrado-em-poder-legislativo/matriculas>.

3.3 Para efetivar a matrícula, é necessário que o candidato preencha o formulário eletrônico de cadastro pelo link <https://forms.gle/YcTRfKU1DBvy7qPm8> e apresente os documentos listados a seguir:

3.3.1 Documentos pessoais:

3.3.1.1 Documento de identidade (frente e verso) com a indicação da naturalidade. A CNH não indica a naturalidade.

3.3.1.2 CPF. Necessário apenas se o documento de identidade não possuir o número do CPF.

3.3.1.3 Diploma de curso de graduação;

3.3.1.3.1 Para os candidatos que tenham concluído a graduação em até 1 (um) ano antes da data da matrícula, é permitida a apresentação provisória do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação acompanhado do comprovante de requerimento do Diploma junto

à instituição de ensino superior (IES). Neste caso, para apresentação do diploma original fica estabelecido o prazo informado no requerimento da IES ou, em caso de omissão, o prazo de 90 dias após a matrícula.

3.3.1.4 Certidão de nascimento ou certidão de casamento com o nome atual; e

3.3.1.5 Certificado de reservista (para alunos do sexo masculino até 45 anos de idade).

3.3.2 Formulários disponíveis em <https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/cursos/pos-graduacao/mestrado-em-poder-legislativo/matriculas>:

3.3.2.1 Requerimento de matrícula, com assinatura do orientador e autorização do diretor do órgão ou deputado;

3.3.2.2 Termo de responsabilidade discente, de acordo com a situação do aluno: servidor da Câmara dos Deputados, externo ou acordo de cooperação; e

3.3.2.3 Declaração de anuência do órgão que mantém acordo de cooperação com a Câmara dos Deputados, quando for o caso.

3.3.2.4 Os candidatos de órgãos que não fazem parte da estrutura da Câmara dos Deputados ficam dispensados de apresentar a autorização do diretor do órgão ou deputado no requerimento de matrícula.

3.3.3 Os candidatos não isentos do pagamento do valor do curso devem apresentar o comprovante de pagamento da 1<sup>a</sup> parcela do curso e cópia da GRU, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

3.3.3.1 Os pagamentos da matrícula e das demais parcelas do curso deverão ser efetuados no Banco do Brasil por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) Simples, que está disponível no endereço eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, na opção Guia de Recolhimento da União, a ser preenchida de acordo com as informações descritas a seguir:

a) Código da Unidade Favorecida: 010001;

b) Gestão: 00001;

c) Código de Recolhimento: 98815-4;

d) Número de Referência: 269012024.

3.4 Não será aceita matrícula fora do prazo estabelecido ou em desacordo com as instruções deste aviso.

3.5 O descumprimento das exigências estabelecidas neste aviso caracterizará desistência, sendo convocado a efetivar matrícula o candidato subsequente na ordem de classificação, até o preenchimento das vagas.

4 As aulas do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo serão ministradas na modalidade presencial em Brasília – DF, na Câmara dos Deputados, ou em instalações a serem definidas pelo Cefor, às segundas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das 8h às 12h e das 13h50 às 20h, e, eventualmente, em outros dias e horários a serem programados pela coordenação do Programa de Pós-Graduação.

4.1 Diante de situação excepcional, tal como a da pandemia da COVID-19, as disciplinas poderão ser realizadas nas modalidades virtual ou mista (com a realização de aulas a distância ou vagas destinadas à participação virtual), ou, ainda, ter a oferta cancelada a qualquer tempo.

Bruno Pereira Carneiro  
Diretor em exercício